

WORKSHOP ERSE-GESEL

“INTEGRAÇÃO DE MERCADOS DE ENERGIA ELÉCTRICA E FORMAÇÃO DE PREÇOS”

A Experiência Europeia e Ibérica de Integração de Mercados de Energia Eléctrica

Hermínio Moreira

4 de Março de 2011



AGENDA

1. **Abordagens para a integração de mercados de energia eléctrica**
 - **Abordagem” Top-down”**
 - **Abordagem “Bottom-up”**

2. **MIBEL : Um caso de sucesso de integração de mercados de energia eléctrica**
 - **Percurso**
 - **Governança**
 - **Resultados**

3. **O futuro do MIBEL**

Abordagens para a integração de mercados de energia eléctrica

Abordagem "Top-down"

A iniciativa, centros de decisão e de acompanhamento situam-se ao nível das instituições europeias: Parlamento, Conselho e Comissão Europeia, **através de Directivas e Regulamentos.**

Abordagem "Bottom-up"

A iniciativa, centros de decisão e de acompanhamento situam-se ao nível:

- Da Comissão Europeia, apoiada da sua estrutura de aconselhamento constituída pelo ERGEG- Energy Regulators Group for Electricity and Gas, **através das Iniciativas Regionais e envolvendo os Estados Membros.**
- Dos Estados Membros com o envolvimento dos reguladores (sectoriais e financeiros), dos Operadores de Sistema e dos Operadores de Mercado **através de acordos bilaterais entre Governos.**

Abordagem “Top- Down”

As Directivas Europeias

1990: Primeiros passos para a criação do mercado interno da electricidade

- **Directiva 90/547/CEE do Conselho, de 29 de Outubro de 1990**

Promove as trocas de energia eléctrica entre os Estados membros da União Europeia cuja contratação é da responsabilidade dos Operadores das respectivas Redes.

- **Directiva 90/377/CEE do Conselho, de 29 de Junho de 1990**

Estabelece um processo comunitário que assegure a transparência dos preços no consumidor final industrial de gás e electricidade, através de um mecanismo de reporte de preços ao Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias(SECE).

Abordagem “Top- Down”

As Directivas Europeias

1996: Regras comuns para criação do mercado interno da electricidade

• **Directiva 96/92/CE do Parlamento Europeu e do Conselho 19 de Dezembro**

Estabelece regras comuns relativas à produção, transporte e distribuição de electricidade. Define as normas relativas à organização e ao funcionamento do sector da electricidade, ao acesso ao mercado, assim como aos critérios e mecanismos aplicáveis aos concursos, à concessão de autorizações e à exploração das redes.

- ✓ Distingue entre actividades de produção transporte e distribuição.
- ✓ Livre acesso à actividade de produção tendo como regra geral o regime de concurso configurando-se como excepção o regime de autorização.
- ✓ Define a figura de “ Comprador Único” a desempenhar pelo operador da Rede de Transporte.
- ✓ São definidas as regras de Acesso de terceiros às redes.
- ✓ Inicia-se o processo gradual de liberalização através da definição de clientes elegíveis e de um calendário de implementação do direito de escolha de comercializador

Abordagem “Top- Down”

As Directivas Europeias

2003: Aprofundamento do processo de liberalização

▪ **Directiva 2003/54/CE do Parlamento e do Conselho de 26 de Junho**

Estabelece medidas visando melhorar o funcionamento do mercado, nomeadamente, para assegurar condições de concorrência equitativas a nível da produção e para reduzir os riscos de ocorrência de posições dominantes no mercado.

- ✓ **Actividade de produção : livre acesso através do regime geral de autorização e regime de excepção o concurso.**
- ✓ **Transporte : Obrigação de separação jurídica mas não patrimonial.**
- ✓ **Calendarização da liberalização de mercado, fixando em 2007 o ano a partir do qual todos os consumidores podem escolher o seu fornecedor.**
- ✓ **Previsão da existência de entidades reguladoras e atribuição de algumas funções pelos Estados Membros mas não de uma forma imperativa.**

Abordagem “Top- Down”

As Directivas Europeias

2009: Consolidação do aprofundamento do processo de liberalização

▪ **Directiva 2009/72/CE do Parlamento e do Conselho de 13 de Julho (3º Pacote para a Energia)**

Estabelece medidas visando criar condições para eliminar os obstáculos à venda de electricidade em igualdade de condições e sem discriminação ou desvantagem, em toda a Comunidade reforçando uma supervisão reguladora de eficácia equivalente em todos os Estados-Membros.

- ✓ Aprofunda os direitos dos consumidores.
- ✓ Cria a figura do operador de transporte independente, tornando obrigatória a certificação do ORT.
- ✓ Distribuição : introduz o mecanismo de um plano de conformidade para o ORD.
- ✓ Reforço das competências das entidades reguladoras:
 - Aprova metodologias de cálculo e fixa tarifas
 - Detém regime sancionatório
 - Deve promover a supervisão dos mercados
- ✓ Cria a ACER- regulador supranacional.

Abordagem “Bottom-up”

As Iniciativas Regionais

- As Iniciativas Regionais (IR) destinam-se a acelerar a integração dos mercados nacionais de energia europeus segundo uma inovadora abordagem “bottom-up”.
- O projecto das Iniciativas Regionais, lançado pela Comissão Europeia na Primavera de 2006 cria, na Europa, 7 regiões para a electricidade e 3 regiões para o gás natural, configurando-se como um passo intermédio para a concretização do Mercado Interno de Energia da União Europeia.
- O desenvolvimento dos mercados regionais da electricidade e do gás natural constituem um passo importante para a concretização de um mercado interno de energia competitivo.

Abordagem “Bottom-up”

As Iniciativas Regionais

- Tendo por base a cooperação entre operadores e reguladores são identificadas barreiras ao comércio e a concorrência (ex^{os}: falta de transparência ou acordos de mercado) e definidas soluções a nível regional com o objectivo de promover a integração dos mercados.
- Este objectivo apresenta-se como um objectivo ambicioso já que os reguladores nacionais não possuem mandato legal ou político para olhar para além das fronteiras nacionais.
- O seu desenvolvimento é monitorizado pelo ERGEG, sendo reportado à Comissão Europeia, para assegurar coerência e convergência na construção do Mercado Único da Energia da União Europeia.

Abordagem “Bottom-up”

Os 7 Mercados regionais de electricidade

Mercado Regional da Electricidade do Báltico	Mercado Regional da Electricidade do Centro-Este da Europa	Mercado Regional da Electricidade do Centro-Sul da Europa	Mercado Regional da Electricidade do Centro-Oeste da Europa
 <p data-bbox="259 711 555 736">Estónia, Letónia, Lituânia</p>	 <p data-bbox="648 711 996 793">Áustria, República Checa, Alemanha, Hungria, Polónia, Eslováquia, Eslovénia</p>	 <p data-bbox="1038 711 1386 765">Áustria, França, Alemanha, Grécia, Itália, Eslovénia</p>	 <p data-bbox="1427 711 1775 765">Bélgica, França, Alemanha, Países Baixos, Luxemburgo</p>
Mercado Regional da Electricidade do Norte da Europa	Mercado Regional da Electricidade do Sudoeste da Europa	Mercado Regional da Electricidade da França - Reino Unido - Irlanda	
 <p data-bbox="259 1239 607 1308">Dinamarca, Finlândia, Alemanha, Noruega, Polónia, Suécia</p>	 <p data-bbox="648 1253 965 1279">França, Espanha, Portugal</p>	 <p data-bbox="1038 1310 1386 1336">França, Reino Unido, Irlanda</p>	

AGENDA

1. Abordagens para a integração de mercados de energia eléctrica
 - Abordagem “Top-down”
 - Abordagem “Bottom-up”

2. **MIBEL : Um caso de sucesso de integração de mercados de energia eléctrica**
 - **Percurso**
 - **Governança**
 - **Resultados**

3. **O futuro do MIBEL**

O PERCURSO

1998

Em 29 de Julho de 1998, foi assinado um Memorando de Acordo entre os Governos de Portugal e de Espanha para a cooperação em matéria de energia eléctrica.

- ✓ Elaboração de estudos que identifiquem e avaliem a eliminação progressiva de obstáculos visando a criação do Mercado Ibérico de Electricidade.

2001

Assinatura do Protocolo de colaboração entre as Administrações de Portugal e de Espanha para a criação do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL).

- ✓ As administrações de Portugal e Espanha comprometem-se a coordenar as suas posições no seio da U E com vista a promover as redes trans - europeias.
- ✓ Identificação de barreiras legislativas e plano para a sua remoção.
- ✓ As autoridades de regulação ERSE e CNE tem um mandato para apresentar um “modelo de organização do mercado ibérico de electricidade”.
- ✓ Colaboração entre os operadores de sistema Ibéricos REN e REE.

O PERCURSO

2002

Modelo de organização do Mercado Ibérico de Electricidade

Os dois Reguladores nacionais do sector eléctrico apresentaram uma proposta conjunta sobre o “Modelo de Organização do Mercado Ibérico de Electricidade”.

- ✓ A contratação de energia eléctrica no MIBEL poderá processar-se através das seguintes modalidades:
 - mercado livre de contratação bilateral física;
 - mercados geridos por Operadores de Mercado (mercados organizados):
 - mercados de produtos físicos a prazo;
 - mercado diário (spot).
- ✓ É prevista uma tarifa explícita de garantia de potência aplicável às aquisições de energia eléctrica, independentemente do modo de contratação utilizado.
- ✓ Reconhecendo a existência de uma capacidade de interligação limitada na fase de arranque do MIBEL são previstos mecanismos conjuntos do tipo *market splitting* e de leilão explícito de capacidade

O PERCURSO

2004

Acordo de Santiago de Compostela

Em Outubro de 2004 é assinado em Santiago de Compostela, um Acordo relativo à constituição de um Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL).

- ✓ O objecto do Acordo é a criação e o desenvolvimento de um mercado de electricidade comum às Partes, designado «mercado ibérico da energia eléctrica», doravante designado «MIBEL», como um marco de um processo de integração dos sistemas eléctricos de ambos os países.
- ✓ Consagra a criação de um Operador de Mercado Ibérico (OMI)
 - Operador de Mercado Ibérico - Pólo Português (OMIP) – entidade gestora do mercado a prazo
 - Operador de Mercado Ibérico – Pólo Espanhol (OMIE) – entidade gestora do mercado diário
- ✓ Define as modalidades de contratação de energia eléctrica no MIBEL
 - Mercado a prazo; mercado diário; mercado intradiário e a contratação de serviços de sistema.
- ✓ Consagra a criação do Conselho de Reguladores.

O PERCURSO

2007- MARÇO

Assinatura do Plano de Compatibilização Regulatória entre Portugal e Espanha no sector energético

Assenta em seis áreas principais:

- ✓ Definição dos princípios gerais de organização e gestão do OMI.
- ✓ Reforço da articulação entre Operadores de Sistema.
- ✓ Definição de regras comuns para aumentar a concorrência no MIBEL e reduzir o poder de mercado.
- ✓ Incentivo à liberalização e definição de plano de convergência tarifária.
- ✓ Implementação de um mecanismo de gestão das interligações baseado em "market splitting" e leilões explícitos.
- ✓ Harmonização dos mecanismos de garantia de potência.

2007- JULHO

ARRANQUE DO MIBEL

Os agentes de ambos os países passam a efectuar ofertas de compra e de venda de energia eléctrica no mesmo mercado, numa base horária e para as 24 horas do dia.

GOVERNAÇÃO

O CONSELHO DE REGULADORES

- O Conselho de Reguladores é integrado por **parte de Portugal** pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e pela Comissão de Mercado de Valores Imobiliários (CMVM) e **por parte de Espanha** pela Comissão Nacional de Energia (CNE) e pela Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV).
- O Conselho de Reguladores funciona com um **Comité de Presidentes e um Comité Técnico**. O Comité de Presidentes é constituído pelos Presidentes de cada uma das autoridades participantes sendo que a cada uma compete a designação dos seus representantes no Comité Técnico.
- **A Presidência dos Comités** é exercida por períodos de seis meses, de forma rotativa, por uma das autoridades participantes, sendo necessário com carácter anual uma alternância entre Estados.

GOVERNAÇÃO

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE REGULADORES

- Acompanhamento da aplicação e desenvolvimento do MIBEL.
- Coordenação da actuação dos seus membros no exercício das respectivas competências de supervisão do MIBEL.
- Emissão de pareceres coordenados sobre propostas de regulamentação do funcionamento do MIBEL ou da sua modificação e sobre os regulamentos propostos pelas sociedades gestoras dos mercados que se constituam.
- Quaisquer outras que sejam acordadas pelas Partes.

Na revisão do Acordo de Santiago ocorrida na Cimeira de Braga em Janeiro de 2008 ficou ainda consagrado que:

▪ ...sempre que um membro do conselho de reguladores seja consultado no âmbito das competências que lhe tenham sido atribuídas pela legislação aplicável, previamente à aprovação de qualquer proposta de lei ou regulamento que afecte directa ou indirectamente o funcionamento do MIBEL, este deverá enviar essa proposta aos restantes membros do conselho de reguladores para conhecimento e eventuais comentários.”

RESULTADOS

De entre os resultados que qualificam o MIBEL como um caso de sucesso referem-se:

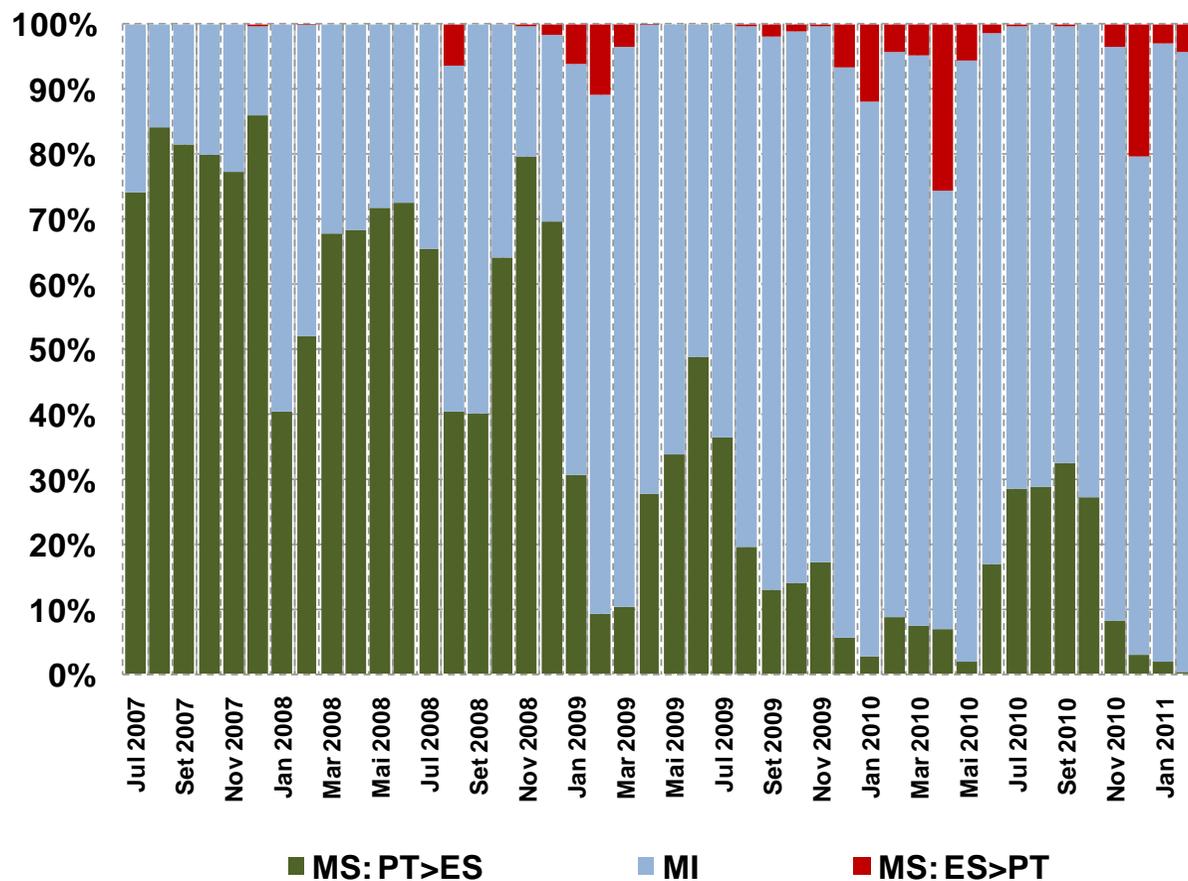
- Redução da % do tempo de separação de Mercados.
- Redução do diferencial de preços formados nas duas zonas do MIBEL.
- Definição de estratégias ibéricas pelos operadores quer na forma de actuação em mercado quer na construção de novos meios de produção.
- Estabelecimento de novos Planos de aumento de capacidade de Interligação.
- Concretização de passos assinaláveis do ponto de vista da harmonização regulatória.

MIBEL: Um caso de sucesso

Horas de separação de mercados

Integração de mercado Portugal-Espanha

Integração de mercados



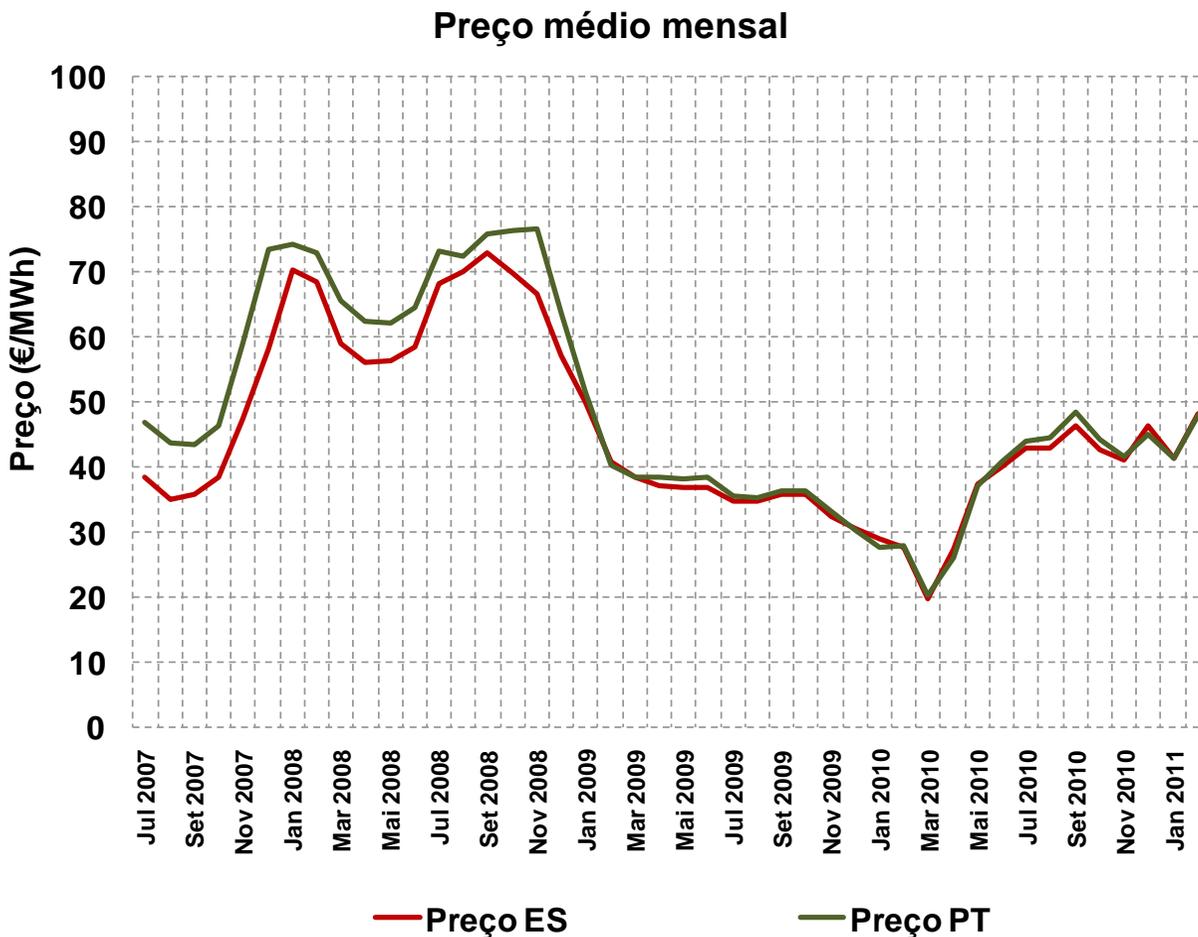
Aumento da integração de mercado

• Redução da % tempo de separação de mercado

- 2007 – 81%
- 2008 – 62%
- 2009 – 25%
- 2010 – 21%
- 2011 - 5%

MIBEL: Um caso de sucesso

Preço médio mensal em mercado diário



Resultados de mercado

- Preços para Portugal
 - 2007 : 52,17€/MWh
 - 2008 : 69,98 €/MWh
 - 2009 : 37,63 €/MWh
 - 2010 : 37,33 €/MWh
 - 2011 : 44,40 €/MWh
- Spreads de preço
 - 2007 : 9,98€/MWh
 - 2008 : 5,55 €/MWh
 - 2009 : 0,67 €/MWh
 - 2010 : 0,32 €/MWh
 - 2011 : -0,02 €/MWh

ESTRATÉGIAS IBÉRICAS

Agentes de âmbito ibérico

• Na produção

- Grupo EDP com presença em Espanha através da HC/ Hidrocantábrico.
- Grupo Endesa com presença em Portugal com central de ciclo combinado.
- Grupo Iberdrola com presença em Portugal em hidroelétrica em regime de concessão temporária e com investimentos planeados no programa nacional de desenvolvimento hidroelétrico.

• Na comercialização

- Grupo EDP com presença em Espanha através da HC/ Hidrocantábrico.
- Grupo Endesa como segundo comercializador em regime de mercado livre.
- Grupo Iberdrola como terceiro comercializador em regime de mercado livre.
- Grupo Gas Natural / Unión Fenosa como quarto comercializador em regime de mercado livre.

AGENDA

1. Abordagens para a integração de mercados de energia eléctrica
 - Abordagem “Top-down”
 - Abordagem “Bottom-up”

2. MIBEL : caso de sucesso da integração de mercados de energia eléctrica
 - Percurso
 - Governação
 - Resultados

3. O futuro do MIBEL

DIMENSÕES A APROFUNDAR

- **Visão convergente** em linha com a **criação do Mercado Interno de Energia**.
- Adopção de **processos de consulta mútua** em todas as situações que afectem os mercados de electricidade e de gás natural.
- **Redução das assimetrias regulatórias** em linha com o 3.º Pacote Europeu sobre Energia.
- **Aprofundamento e integração de mecanismos de segurança de abastecimento e de apoio em situações de escassez.**
- **Aprofundamento da coordenação ibérica no planeamento e construção de infra-estruturas de transporte** envolvendo os agentes de mercado.
- **Harmonização das condições de aplicação das tarifas de último recurso.**

DIMENSÕES A APROFUNDAR

- **Aproveitamento das sinergias** no desenvolvimento do MIBEL e da Iniciativa Regional ERI Sudoeste.
- **Reforço das competências do Conselho de Reguladores do MIBEL.**
- **Criação do Operador de Mercado Ibérico (OMI)**, a partir da integração dos dois pólos nacionais actualmente existentes.
- **Aprofundamento da cooperação** entre Operadores de Redes de Transporte e concretização do programa de **reforço das interligações PT-ES**.

A Experiência Europeia e Ibérica de Integração de Mercados de Energia Eléctrica

..... DEVAGAR SE VAI AO LONGE ...

Muito obrigado pela atenção



ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Rua Dom Cristóvão da Gama, 1, 3º
1400-113 Lisboa
Portugal

Telefone: +(351) 21 303 3220

e-mail: hcmoreira@erse.pt

url: <http://www.erse.pt>